DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 02/2019 visando à contratação de empresa para construção de ponte mista (estrutura de concreto armado e viga metálica), sendo somente 01 (um) vão central de 12,00m e 4,30m de largura com parede de contenção, conforme especificações contidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas constante do ANEXO I do edital de convocação, a qual encerrar-se-á no dia 13 de maio de 2019 as 09:00hs, sendo regido pela lei nº 8666/93.

Solicitação do edital através do e-mail: licitacao@taciba.sp.gov.br - Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal. Taciba 24/04/2019

Outros atos

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

Processo Administrativo nº 01/2019

Pregão Presencial Nº 01/2019

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente pela Lei nº 8.666/93, torna público que em face do parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93 e o item 25.1.3, do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019, CONVOCA a licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, POSTO SONHO DOURADO DE TACIBA EIRELI – CNJP Nº 02.149.766/0001/68, classificada em segundo lugar nos itens 001, 002 e 003 do certame, para assinatura de Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório e conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço do saldo remanescente.

Caso não aceite, será revogado os itens do pregão, haja vista não haver outros participantes classificados no referido certame.

Taciba (SP), 24 de abril de 2019.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal